



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**  
CNPJ N° 08.349.011/0001-93  
Praça Francisco Pinto, 56 – Centro CEP. 59700-000 – Apodi – RN

---

**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício n° 111/2022 – GC.

Apodi-RN, 23 de Maio de 2022.

**DA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI-RN**  
**AO (A) GESTOR DA PREFEITURA DE SANTA CRUZ – RN.**

**ASSUNTO:** CONFIRMAÇÃO DE CARONA.

**OBJETO:** OFÍCIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022PP SRP N° DO PROCESSO 06010001 / 2022.

Ilustríssimo Senhor;

Com os cordiais cumprimentos venho através deste, com fulcro na Legislação pertinente, mais especificamente, o inciso XXI do art. 37 da Constituição Pátria, regulamentado através da Lei Federal 8.666/93, no seu art. 15, do Decreto Federal n° 7.892/2013 os quais dispõe sobre a regulamentação do Sistema de registro de preço em nível de Governo Federal. Com isso confirmo e concedo a autorização, como Unidade Gestora, a ata de registro de Preços do pregão **N° 001/2022 PP SRP N° DO PROCESSO 06010001 / 2022 - SRP** realizado por este ente federativo.

Ressalto que verifique o interesse com a empresa ganhadora do certame, e mais informações com o setor de licitação da Prefeitura Municipal de Apodi – RN [cpl.pmapodi@gmail.com](mailto:cpl.pmapodi@gmail.com) ou (84) 3333-2728.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

Cordialmente,

  
Alan Jefferson da Silveira Pinto  
Prefeito Municipal de Apodi-RN  
CPF: 061.699.014-38

---

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL DE APODI – RN.**